

## EDITAL PEQ 08/2024

### CHAMADA PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATO(A) À BOLSA DE DOUTORADO SANDUÍCHE PDSE/CAPES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (PEQ/UFRJ)

O Programa de Engenharia Química está selecionando doutorandos que pretendem realizar parte de seus estudos no exterior (Doutorado Sanduíche no Exterior) no âmbito do Programa PDSE-CAPES. A Seleção seguirá as Diretrizes relativas ao processo seletivo do Edital Capes PDSE 26/2024, que se refere ao Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior, e estará em consonância com as Portarias Capes 77/2024, que dispõe sobre o Regulamento do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior e 289/2018, que institui o Regulamento para Bolsas no Exterior.

Podem se candidatar doutorandos com matrícula ativa no Programa de Engenharia Química e que já apresentaram seu exame de qualificação ou aqueles com o mesmo agendado para data anterior à viagem.

O **cronograma** mostrado no quadro abaixo é válido para aqueles candidatos que desejam iniciar o estágio no exterior entre **setembro e outubro de 2025**. **A duração da bolsa é de quatro (4) a nove (9) meses**, correspondendo, portanto, ao mínimo de (4) quatro e máximo de 9 (nove) mensalidades. As candidaturas devem ser encaminhadas à coordenação do PEQ ([helen@peq.coppe.ufrj.br](mailto:helen@peq.coppe.ufrj.br), com cópia para [lucianasantos@peq.coppe.ufrj.br](mailto:lucianasantos@peq.coppe.ufrj.br)) impreterivelmente. Os mesmos endereços eletrônicos supracitados também devem ser utilizados como meios de comunicação em casos de dúvidas.

### **Cronograma para seleção e indicação de bolsistas ao Programa CAPES-PDSE**

<b>Atividade</b>	<b>Data/Prazo</b>	<b>Responsável</b>
Candidatura e envio dos documentos	Até 06/12/2024	Candidato
Divulgação do resultado preliminar	Até 13/12/2024	PPG
Prazo para pedidos de recurso	Até 15/12/2024	Candidato
Divulgação do resultado final	Até 17/12/2024	PPG
Publicação do Resultado Final no site da PR2	Até 10/01/2025	PR2
Inscrição no SICAPES	04/02/2025 a 04/03/2025	Candidato
Homologação pelo DPB/PR2	12/03/2025 a 02/04/2025	PR2
Início da Pesquisa	Set/2025 ou Out/2025	Candidato

#### **Os candidatos devem preencher obrigatoriamente os seguintes requisitos:**

- Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência no Brasil, ou antigo visto permanente;

- Não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;

- Estar regularmente matriculado no curso de doutorado do PEQ/COPPE/UFRJ;

- Não acumular a bolsa no exterior com outros benefícios financeiros para a mesma finalidade de órgãos ou entidades da administração pública federal, estadual ou municipal, de agência estrangeira, ou ainda salário no país de destino, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas. Na ocasião de aprovação da bolsa, requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente, de modo que não haja acúmulo de benefícios durante o período de estudos no exterior;

- Não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;

- Não ultrapassar o período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo **o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, 06 (seis) meses no Brasil para a defesa da tese.** Vale lembrar que, além disso, caso o candidato seja bolsista no Brasil, seu prazo de bolsa deverá ser compatível com o período total de 48 meses, considerando a bolsa de doutorado sanduíche no exterior;

- Não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;

- Não estar em situação de inadimplência com a CAPES ou quaisquer órgãos da Administração Pública;

- Possuir identificador ORCID (Open Researcher and Contributor ID) válido no ato da inscrição. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>; e

- Comprovar o nível de proficiência na língua estrangeira.

Os candidatos também devem seguir os demais requisitos e instruções contidos no Edital CAPES 26/2024.

**Os documentos necessários para candidatura às bolsas de doutorado-sanduíche estão listados a seguir:**

1 - Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior;

2 - Currículo Lattes atualizado;

3 - Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o

prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

4 - Declaração do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme modelo constante no Anexo V do Edital 26/2024 da CAPES;

5 - Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior conforme modelo disponível no Anexo II do Edital 26/2024 da CAPES;

6 - Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil conforme modelo disponível no Anexo III do Edital 26/2024 da CAPES; e

7 - Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.

Com referência aos itens 5 e 6 o candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira por meio de Teste de Proficiência, conforme Anexo IIV do Edital 26/2024 da CAPES.

### **Avaliação de documentos e seleção**

A comissão de seleção levará em conta como critérios para a seleção e classificação dos candidatos a avaliação da documentação completa e a observação dos requisitos para o doutorado sanduíche no exterior, de acordo com o Edital 26/2024 da CAPES:

I - Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital;

II – A plena qualificação do candidato com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;

III - Pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto; e

IV - Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades que serão desenvolvidas.

Rio de Janeiro, 18/10/2024



Prof. Príamo A. Melo Jr.

Coordenador do Programa de Engenharia Química/COPPE/UFRJ